



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 076/2025

Projeto de Lei Nº 088/2025

Mensagem de Lei Nº 717/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral de Município
Rec. 28/05/25 às 11:39
Ass. Renato D. Soares

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências”

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), proveniente de recursos do Governo Federal, sendo:

I. R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 202339450005, destinados à aquisição de mobiliário para refeitório e equipamentos eletrônicos para atender as escolas Paulo Freire e Josué de Castro.

Parágrafo único. As codificações institucionais e orçamentárias necessárias serão incluídas em dotação especialmente criada na Lei Orçamentária Anual vigente, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), proveniente de recursos do Governo Federal.

Art. 3º Ficam incluídas na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), as alterações previstas nesta Lei, para o exercício de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e suplementar ficha orçamentária, se necessário, para garantir a celeridade na execução das ações previstas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº /2025

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.1296.0000 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA PARLAMENTAR Nº

202339450005 - CHRISOSTOMO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 340.000,00
TOTAL	R\$ 340.000,00

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis